



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Regulamento Municipal do Programa de Ocupação Temporária de Jovens”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 19 de junho de 2017, **deliberou aprovar o “Regulamento Municipal do Programa de Ocupação Temporária de Jovens”**, que veio a ser **aprovada pela Assembleia Municipal** em Sessão realizada no dia 23 de junho de 2017, o qual **entrará em vigor no dia imediato após a sua publicitação no Diário da Republica**.

O documento poderá ser consultado na **Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público e no Serviço de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Vendas Novas**, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como **no sítio do Município de Vendas Novas na Internet** (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2017/1326

N.º Processo: 150.10.400.00/2017/1



Município de
Vendas Novas